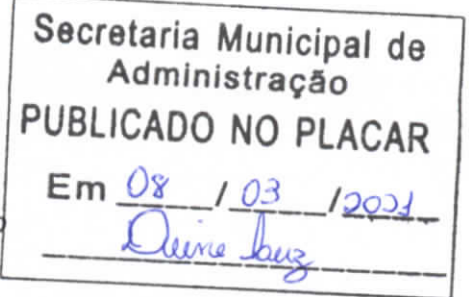




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 098, DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 263/2021/GAB/SEMEG, de 04 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

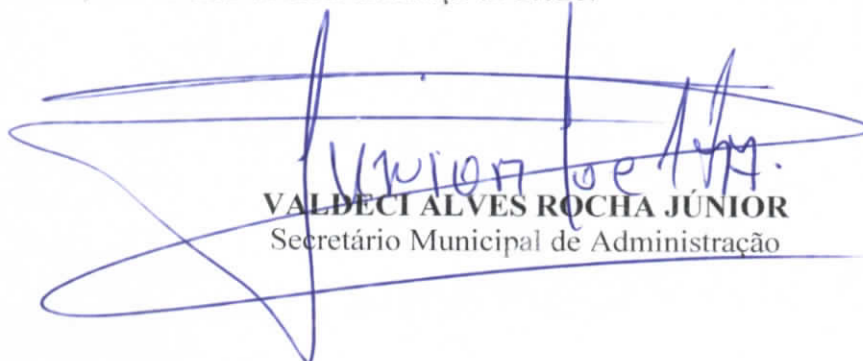
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CRISTINA DONATO LEANDRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 a 22 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompida pela PORTARIA Nº. 0289, de 11 de abril de 2.016.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração